



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 208 DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23405.000107/2011-61:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 05 de abril de 2011, ao servidor **MARCOS SAKADA**, matrícula SIAPE nº 1802547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Paranavaí, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Secretariado Escolar, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo–Cursos livres para qualificação de Belém/PA.


Neide Alves